

Associação Promocional Nossa Senhora das Graças
CNPJ 01.631.097/0001-01 - Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1993/97
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11405/03

PLANO DE TRABALHO

EMENDA IMPOSITIVA

Vereador Lafaiete Pinheiro dos Santos

R\$ 8.000,00

Construção de uma nova recepção, salas de atendimento e garagem para os veículos

1. IDENTIFICAÇÃO		
DADOS CADASTRAIS		
Razão Social: Associação Promocional Nossa Senhora das Graças – Casa de Belém		
CNPJ: 01.631.097/0001-01		
Endereço: Rua Carlos Gomes, 345 – Jd. Santo Antônio - Salto/SP		
Telefone: (11) 4029-5939 / 4028-7696		
E-mail: financeiro@casadebelem.org.br		Site: www.casadebelem.org.br
Banco do Brasil - 001	Agência: 8084-5	Conta Corrente: 211-9

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL		
Nome: Pedro Luiz Paulucci	Cargo: Presidente	
Rua: Tipuanas, 66 – Cond. Chácara Flora – Itu/SP	Tel. (11) 2715-7215	Cel: 9.9115-7261
CPF: 596.894.398-04	RG: 6.171.371-5 SSP/SP	DN: 07/02/1954
Escolaridade: Superior – Empresário	E-mail: pedro.luiz@oncoitu.com.br	
Período do Mandato: 12/02/2019 a 12/02/2022		
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Nome: Cristiane Valéria Fernandes da Fonseca	Cargo: Assistente Social	
CPF: 253.446.288-11	RG: 27.311.407-4	DN: 31.08.75
Escolaridade: Superior – Serviço Social		
E-mail: ssocial@casadebelem.org.br	Cel: (11) 9.7393-7930	



Associação Promocional Nossa Senhora das Graças
CNPJ 01.631.097/0001-01 - Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1993/97
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11405/03

2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO:

2.1. - Histórico da organização

A Associação Promocional Nossa Senhora das Graças - Casa de Belém caracteriza-se como uma Associação Beneficente de Assistência Social, no âmbito da proteção Especial de Alta Complexidade/SUAS (Sistema Único de Assistência Social) – proteção integral sob **Acolhimento**.

A Casa de Belém possui equipe interdisciplinar de profissionais que atuam direta e indiretamente visando o cuidado com as crianças, em conformidade, com o Estatuto da Criança e do Adolescente, com a Política Nacional de Assistência Social, com a Convenção dos Direitos da Criança, criado pela ONU, voltada para a valorização do desenvolvimento infanto-juvenil, para proteção, justiça social e garantia de direitos.

A partir da Campanha da Fraternidade de 1995 proposta pela Igreja Católica no Brasil – cujo tema se referia à exclusão social com o lema: “Quem acolhe o menor a mim acolhe”-, a Pastoral do Menor da Paróquia São Benedito de Salto, sob orientação do pároco Pe. Geraldo da Cruz B. de Almeida, idealizou o Projeto do Abrigo... um lugar de acolhida, assim como a Gruta de Belém! Em 10 de novembro de 1996 a ideia concretizou-se com a inauguração da “Casa de Belém”, então situada na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 136 – Vila Nova/Salto.

Em pouco tempo, a casa da Rua Quintino Bocaiúva tornou-se pequena para acolher o número de crianças encaminhadas pela Justiça. A necessidade de um local mais amplo e adequado levou a diretoria da Casa de Belém a buscar parceria junto ao Poder Público. Em agosto de 1997 conquistava-se, um novo espaço para o abrigo e, pela lei municipal 2015/97, o prédio do Centro Comunitário do Jardim Santo Antônio foi cedido à entidade em regime de comodato, onde em junho de 1998 foi instalada a nova casa, permanecendo até os dias atuais.

No decorrer deste período, ampla reforma vem sendo realizada neste espaço, buscando melhor adequação e organização do trabalho, oferecendo às crianças acolhidas acesso a ambiência acolhedora (uma casa bonita, arejada, aconchegante) com padrões de qualidade, de habitabilidade, salubridade, segurança e conforto, com espaços reservados a manutenção da privacidade e guarda de seus pertences individuais, conforme preconiza o ECA, as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento Institucional, a Resolução que trata da Tipificação dos Serviços sócio assistenciais e recomenda as Resoluções nº 23/2013 e 31/2013 (CNAS) que trata do processo de expansão qualificada e Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens.

2.2 – Finalidades Estatutárias:

Conforme Registro no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas de Salto/SP, datado de 17 dezembro de 1996 a **Associação Promocional Nossa Senhora das Graças – Casa de Belém** – é uma associação civil de direito privado, de fins filantrópicos, sem fins econômicos, sediada na Estância Turística de Salto/SP, responsável pelo acolhimento institucional de crianças (0 a 12 anos) vítimas da violência doméstica.

Art. 2º - Associação Promocional Nossa Senhora das Graças – Casa de Belém – caracteriza-se como Entidade Beneficente de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta complexidade/SUAS (Sistema único da Assistência Social) – proteção integral sob acolhimento institucional, tendo por finalidade:

I – Promover **acolhimento institucional** de crianças de 0 a 12 anos em regime de abrigo conforme artigos 92 e 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente, desde que encaminhadas pelas autoridades competentes.

II - Promover e executar programas de orientação destinados a crianças e adolescentes carentes e em situação de risco social, através de atividades, palestras e apoio sócio-familiar-educativo.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Construção de uma recepção, salas de atendimento e garagem no espaço da Casa de Belém.

3.1 DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

Nos dias atuais, a Casa de Belém conta com uma recepção pequena, com pouca estrutura para atendimento a demanda recebida. Este espaço é utilizado para a espera de pessoas, atendimento da recepcionista além do atendimento da coordenadora técnica.

O local possui problemas de infiltração de água nos períodos de chuva, rachaduras nas paredes e nos pisos o que dificulta a acessibilidade das pessoas que acessam o serviço, além do mal cheiro das tubulações devido a atual recepção ter sido construída em cima de uma boca de lobo.

O prédio da Casa de Belém não possui garagem para a permanência dos veículos o que prejudica o estado de conservação além da falta de segurança do mesmos, uma vez que os carros são guardados em espaços improvisados e sem cobertura.

Considerando a complexidade que se encontra o espaço, vimos a necessidade da construção de uma recepção com salas para atendimento que será usado para o acolhimento das pessoas que procuram pelo serviço, além de proporcionar um ambiente acessível, seguro e agradável para as pessoas que aguardam o atendimento neste local.

Com a realização da construção de uma garagem, conseguiremos manter os veículos isentos de riscos ambientais e roubo, garantindo a preservação dos automóveis da Casa de Belém.

O projeto da construção será elaborado com a ajuda de ferramentas computacionais que serão realizados por profissional da área de engenharia e serão executados de acordo com as necessidades informadas pela equipe gestora da Casa de Belém. A Planta será elaborada com apresentação do máximo de detalhes e informações possíveis dos espaços.

Para o projeto de construção será considerado as informações do campo, como aspecto do terreno e seu redor para que não tenhamos problemas durante a execução da obra ou no futuro. Nessa etapa, haverá acompanhamento direto de um engenheiro que prestará essa assessoria a Organização.

Pretendemos iniciar a construção da obra com recursos financeiros de 6(seis) emendas impositivas de vereadores destinados as Organizações do município de Salto. O recurso para compra dos materiais e pagamento da mão de obra será realizado com o valor específico de cada emenda e ainda poderá ser usado valores que ficarão de saldo positivo de outras emendas impositivas que foram descritas em outros projetos.

Os valores que serão destinados ao projeto da construção será insuficiente para a finalização da obra, sendo assim, a Casa de Belém continuará com total empenho em busca novos parceiros e colaboradores para contribuir com recursos para a finalização da obra.

A quantidade e descrição do material que será utilizado na obra, foi informado por profissional da área de construção e foram cotados em lojas especializadas em materiais de construção do município de Salto e região.

Baseando-se nesta importante necessidade, apresentamos este projeto com uma proposta de construção de uma recepção, salas de atendimento e garagem no espaço da Casa de Belém, garantindo a segurança e o acesso adequado a toda população, usuários e colaboradores.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral:

Tem como objetivo, a construção de uma nova recepção e salas de atendimento para proporcionar conforto e segurança para toda população que acessam o serviço de acolhimento, colaboradores e crianças acolhidas na Casa de Belém, bem como, uma garagem coberta para guardar os veículos da Organização.

4.2 Objetivos Específicos:

- ✓ Substituir a recepção existente;
- ✓ Preservar as boas condições dos veículos;
- ✓ Propiciar conforto e segurança para todos que utilizarem o espaço;
- ✓ Propiciar o ambiente aconchegante e acolhedor;
- ✓ Assegurar o direito de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

5. BENEFICIÁRIOS

Toda a população que acessam o serviço, os colaboradores, além das 16 crianças de 0 a 12 anos de idade, vítimas de violência doméstica, maus tratos e/ou abandono, residentes no Município de Salto/SP e acolhidas na Casa de Belém.

6. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas	Indicadores de aferição	Meios de verificação
I-Cotação do material utilizado para a construção;	Orçamentos e descrições técnicas;	Três orçamentos em empresas especializadas em material de construção.
II – Definição	Definições confirmadas e compras realizadas;	Notas fiscais das compras.
III – Prestação de contas;	Valor da emenda aproximada ao projeto;	Fotos dos materiais adquiridos e da realização obra.

7. FORMAS DE EXECUÇÃO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
1	Cotação do material de construção e de mão de obra.		X	X			
2	Definição dos materiais a serem adquiridos.		X	X	X		
3	Efetivação da compra do material.					X	X
4	Contratação de mão de obra.					X	X
5	Início aproximado da construção.					X	X

7.1 METODOLOGIA

A metodologia de trabalho consistir-se-á em:

- Análise e avaliação do espaço onde se pretende iniciar a construção;
- Elaboração da planta da obra;
- Análise e aprovação da planta pela diretoria estatutária da Casa de Belém;
- Revisão e aprovação do projeto arquitetônico pelos órgãos competentes;
- Legalização da obra;
- Orçamentos de materiais e de mão de obra;
- Efetivar a compra do material conforme melhor oferta e prazo de entregas;
- Contratação de mão de obra qualificada;
- Início da construção da obra;
- Acompanhamento da construção da obra;

7.2 RESULTADOS ESPERADOS

Esperamos iniciar a construção das obras visando um ambiente acessível e seguro para as pessoas que acessam o serviço de acolhimento, colaboradores e crianças acolhidas na Casa de Belém, bem como um espaço para guarda dos veículos proporcionando segurança e cuidado aos bens da Instituição.

8. PLANO DE APLICAÇÃO

Os pagamentos referentes ao material de construção e a mão de obra serão realizados conforme orçamentos, fornecedores e valor total estabelecido pelas emendas impositivas dos vereadores.

O valor total deste projeto, ultrapassa o valor estipulado por esta emenda impositiva, sendo assim, serão usados um total de recursos de 6 (seis) emendas de vereadores, o saldo restante de outros projetos, além da captação de recursos para sua finalização obra.

Os pagamentos poderão ser realizados em espécie, de forma a assegurar o princípio da economicidade na aplicação dos recursos públicos.

9. SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação da obra deverá garantir que a execução dos serviços estejam de acordo com as condições e especificações técnicas presentes no escopo (planta) evitando retrabalhos e gastos desnecessários visando o uso consciente do recurso público.

Os serviços da obra serão acompanhados por profissional da área de engenharia que estabelecerá rotinas de fiscalização e vistoria, com a finalidade de identificar problemas e providenciar correções eficientes.



**Casa
de
Belém**

Associação Promocional Nossa Senhora das Graças
CNPJ 01.631.097/0001-01 - Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1993/97
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11405/03

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que a recepção da Casa de Belém encontra-se em estado precário de conservação, possuindo infiltrações e rachaduras, além de não haver acessibilidade para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida (atualmente, este acesso é realizado por um portão localizado na lateral do prédio da Casa de Belém), este projeto visa à aquisição de materiais de construção e pagamento de mão de obra para a construção de uma nova recepção com salas de atendimento e garagem no prédio da Casa de Belém.

Pensando na acessibilidade, no conforto e segurança das pessoas que acessam o Serviço e na segurança dos veículos da instituição, buscamos os melhores orçamentos de material de construção e mão de obra qualificada para atender as necessidades deste projeto de construção da Casa de Belém.

Estância Turística de Salto, 09 de Abril de 2020


Pedro Luiz Paulucci
Presidente